



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1988

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB/CCI/2023 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Processo: Prog. Presencial 009/2022

Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura

Responsável pela assinatura: Valmir Clímaco de Aguiar

Contratado: KATRINE SERVIÇOS LTDA;

Assunto: Termo Aditivo.

Em análise:

Segundo Termo de aditamento correspondente ao Contrato Administrativo Nº 20220229, firmad. entre a Secretaria Municipal de infraestrutura e a empresa KATRINE SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o Nº 12.066.177/0001-70, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência;

Constam dos autos:

Solicitação nº 0069/2023 da Secretaria Municipal de infraestrutura;

Justificativas;

Termo de aceite da contratada;

Cópia do contrato;

Quarto termo aditivo ao Convênio nº 008/2020 PROCESSO ORIGINAL Nº 2019/337955 com validade até 18/01/2022;

Quinto termo aditivo ao Convênio nº 008/2020 PROCESSO ORIGINAL Nº 2019/337955 com validade até 18/01/2022;

Parecer Jurídico favorável a realização do aditamento.

Dos atos;

No caso sob análise, a vigência do contrato se encerra em 08 de dezembro de 2022, conforme determinado na cláusula quinta. Pretende-se, portanto, a primeira prorrogação de prazo, com vigência até 02 de setembro de 2023.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Face ao exposto e diante do interesse público devidamente justificado e, ainda, considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno manifesta-se de forma favorável.

Itaituba, 29 de agosto de 2023.

Alex Roberto de Araújo Lima

Controladoria de Controle Interno

Decreto Municipal nº 0069/2023

2023
Controladoria de Controle Interno
Parecer nº 0069/2023